



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
78151

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0078151-96

IMÓVEL: Apartamento 102, do bloco 60, da Avenida Brasil, nº49.101, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, e sua correspondente fração ideal de 0,003216, do respectivo terreno designado por lote 2, do PAL 47.011, com área total de 30.657,75m². -x-x

PROPRIETÁRIO: MARCOS AURELIO DOS SANTOS TORRES, brasileiro, solteiro, laboratorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.588.557-65, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 198.939, do 12º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula e com habite-se concedido em 31/03/2010. x-x

AV - 1 - M - 78151 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 198.939 em 01/06/2010, que pelo instrumento particular de 28/09/2009 o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS45.401,04**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 27/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 78151 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº107280, aos 29/11/2024. Pelo requerimento de 29/11/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor MARCOS AURELIO DOS SANTOS TORRES, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 19/02/2025, 20/02/2025 e 21/02/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 27/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 44965 KLX.

AV - 3 - M - 78151 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº117529, aos 23/07/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.107.610-2, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79240 PCV.

AV - 4 - M - 78151 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº117529, aos 23/07/2025. Pelo requerimento de 18/07/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS79.182,81**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS101.291,23**, certificado declaratório de isenção nº2844407 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79241 WPN.

AV - 5 - M - 78151 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 117529, aos 23/07/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 29/07/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 79242 GOS.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHSE-EHUQ9-F56RE-U6ZUW>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
78151

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0078151-96

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **29/07/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 79243 BRK



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>
KRL -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHHSE-EHUQ9-F56RE-U6ZUW>